



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de
graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória

RETIFICAÇÃO

A Superintendência de Educação a Distância | SEAD da Universidade Federal da Bahia | UFBA
torna pública a **RETIFICAÇÃO** referente ao item 2.3.2 do EDITAL SEAD nº 02/2026 |
Processo Seletivo Simplificado para contratação de discentes de cursos de
graduação da UFBA, para estágio de natureza não obrigatória

Onde se lê:

“2.3.2 – ter cursado pelo menos o 2º semestre”

Leia-se:

“2.3.2 – estar cursando, pelo menos, o 2º semestre”

Salvador, 23 de julho de 2026

Márcia Rangel
Superintendente de Educação a Distância
Coordenadora Geral UAB/UFBA